



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com objetivo de promover alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 3.457/2017, que dispõe sobre a garantia dos servidores públicos municipais à prevenção dos riscos decorrentes do trabalho e à promoção da saúde o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegre/ES.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição que tem por finalidade atualizar condições de trabalho de servidores consideradas insalubres, bem como homologar um novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), tendo em vista que tais procedimentos encontram-se desfasados há mais de uma década e necessitam de atualização, tanto em razão das alterações das condições de trabalho quanto da legislação pertinente. Entretanto, consideramos que tal questão deve ser debatida e decidida por deliberação plenária.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, manifestamos pela sua deliberação plenária na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)